



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 056/2023 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de outubro do sexto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 19 dias do mês de outubro de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Fauú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs 20min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida foi solicitado ao Vereador César da Farmácia para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a presente sessão, o Senhor Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Zezinho da Lafiche para proceder a leitura das matérias em pauta: **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01/2023 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo do Município de Gurupi a aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e adota outras providências. **AUTORES DA EMENDA:** Comissões Permanentes. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 64/2023 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo do Município de Gurupi a aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e adota outras providências. **RELATORES:** Vereadores André Caixeta e Rodrigo Maciel. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 45/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo do Município de Gurupi a aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 65/2023 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 101/2023. AUTOR:** Ronaldo Lira - PSC. **ASSUNTO:** Declara Utilidade Pública a Associação dos Indígenas Atikum Umã do Tocantins. **RELATORES:** Rodrigo Ferreira e Leda Perini. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 101/2023. AUTOR:** Ronaldo Lira - PSC. **ASSUNTO:** Declara Utilidade Pública a Associação dos Indígenas Atikum Umã do Tocantins. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023. AUTOR:** Vereador Valdônio Rodrigues - PSB. **ASSUNTO:** Resolve denominar o novo Edifício da Câmara Municipal de Gurupi, para Câmara Municipal de Gurupi Edifício Governador José Wilson Siqueira Campos. **AUTOR DA EMENDA:** Comissões Permanentes. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 66/2023 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023. AUTOR:** Vereador Valdônio Rodrigues - PSB. **ASSUNTO:** Resolve denominar o novo Edifício da Câmara Municipal de Gurupi, para Câmara Municipal de Gurupi Edifício Governador José Wilson Siqueira Campos. **RELATORES:** Vereadores André Caixeta e Rodrigo Maciel. O parecer foi colocado em discussão, onde o Vereador Zezinho da Lafiche solicitou vista a matéria, onde o pedido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta. **PARECER CONJUNTO Nº 67/2023 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Revoga a Resolução de nº 04/2022, que Institui o Banco de Ideias Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

no Município de Gurupi, e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadoras Débora Ribeiro e Leda Perini. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Revoga a Resolução de nº 04/2022, que Institui o Banco de Ideias Legislativa no Município de Gurupi, e dá outras providências. O projeto de resolução foi colocado em discussão e em 1ª votação do 1º turno, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratada, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às 11hs41min, agradecendo a presença de todos os presentes e convocando os senhores vereadores para uma sessão extraordinária dentro de 2 minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA); Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Rodrigo Maciel – UB e Ronaldo Lira (PSC). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 056/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


Ver. **VALDÔNIO RODRIGES**
Presidente


Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**
1º Secretário